

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 662/2017

“Nomeia a Coordenador(a) do Departamento de Integração e Assistência Social.”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 271/2005 e posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada a senhora **KIARA GONÇALVES ALVES** para exercer o cargo comissionado de Coordenadora do Departamento de Integração e Assistência Social (símbolo CC-2), vinculada à Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza do Município de Uauá.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 19 de abril de 2017.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 661/2017

“Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere a Lei Federal n.º 8.069/90, pela Lei Orgânica Municipal n.º 381, de 09 de março de 2009,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, os conselheiros indicados a seguir:

I – Representantes do Governo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza:

- José Valdevan Gonçalves da Silva (Titular); e
- Aíllen Damasceno Silva (Suplente).

b) Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude:

- Marcia Cardoso Correia (Titular); e
- Maria das Graças Cardoso Rodrigues (Suplente).

c) Secretaria Municipal de Saúde:

- Silvia Laís Damasceno Freitas (Titular); e
- Cristiano Ferreira de Souza (Suplente).

d) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente:

- Ademir Ribeiro de Almeida (Titular); e
- Sidione França de Sena (Suplente).

II – Entidades que Prestam Assistência Social a Criança e/ou Adolescente:

a) Representante Associação dos Pais e Amigos excepcionais:

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n. Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

- Telma Ribeiro Varição (Titular);

-Alexandra Maria da Silva (Suplente).

b) Associação de Educadores e amigos da Educação:

- Carlos Sebastião Gonçalves da Silva (Titular);

- Hilma Cardoso da Silva (Suplente).

c) Representantes da Pastoral da Criança:

- João Bosco Gonçalves da Silva (Titular);

-Maria Soares Ferreira Dias (Suplente).

d) Representante do Clube de Mães:

- Solange Dias de Santana (Titular);

-Maria de Fátima Borges Ribeiro (Suplente)

§ 1.º Os representantes do Governo Municipal são de livre escolha do Prefeito, e seus mandatos durarão, no máximo, até o final da atual gestão.

§ 2.º Os Conselheiros representantes da Sociedade Civil terão mandato de 02 (dois) anos, contados a partir da posse, permitida uma única recondução para quem estiver no primeiro mandato.

Art. 2.º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 04 de abril de 2017.

LINDOMAR DE ABREU DANTAS
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n. Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br